

Carapicuíba, 18 de fevereiro de 2025.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 07 / 25.

Um empresa interessada em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“1. Qualificação técnica – Atestado de Duto em chapa de aço galvanizado:

Solicito esclarecimentos sobre os requisitos de qualificação técnica descritos no item b.1, página 13, e no item d.1, página 14, do edital, especificamente em relação à exigência de atestado para duto em chapa de aço galvanizado com peso de 4.185 kg. A dúvida refere-se à necessidade de o atestado estar especificado em quilogramas (kg), ao invés de metros lineares o que comumente na área de engenharia fazemos a medição deste item por metros, por se tratar de um material. Segue em exemplo de outro edital:

Item	Serviço	Quantidade mínima
01	Cabo unipolar, isolamento 0,6/1 KV, EPR - 90° C, seção de 70 mm ² ou superior, para distribuição.	650 m
02	Instalação de transformador de potência trifásico a seco - 300 KVA - 13.8 KV/380 V ou superior	01 und
03	Instalação de painel geral de baixa tensão (QGBT)	01 und

2. Utilização de somatório de atestados:

Em relação à dúvida mencionada no item anterior sobre a quantidade de serviço/produto fornecido, gostaríamos de esclarecer se é possível utilizar o somatório de atestados para comprovar o cumprimento dos requisitos exigidos, caso o atestado de uma única execução não atenda completamente às exigências. Tal questionamento é baseado na possibilidade recorrente que os editais dão do somatorio para este item específico, dado que a metragem não está correlacionada a maior expertise de tal execução.

3. Grupo gerador diesel – Especificações de potência e rotação:

Em relação ao item que trata do grupo gerador diesel com carenagem, cuja potência está entre 250 e 260 KVA, com rotação de 1800 RPM e frequência de 60 Hz, gostaríamos de esclarecer que, geralmente, a exigência é focada na potência do gerador, dado que a relevância principal está na potência e no tamanho do gerador, sendo que a rotação não interfere diretamente na instalação do mesmo. Nesse sentido, gostaríamos de confirmar se a exigência de rotação de 1800 RPM é imprescindível para o atendimento das especificações.” (SIC)

RESPOSTAS:

Quanto ao **Item 1.0 – Qualificação Técnica – Atestado de Duto em Chapa de Aço Galvanizado**, não existe a necessidade do atestado estar especificado em quilogramas (kg), desde que a unidade de medida apresentada quando convertida atenda ao percentual de relevância exigido no edital.

Em relação ao **Item 2.0 Utilização de Somatório de Atestados**, informamos que os atestados apresentados são somados e será considerado sua quantidade total.

Em relação ao **Item 3.0 Grupo Gerador Diesel – Especificações de potência e rotação**, informamos que a rotação correta é fundamental para assegurar a eficiência operacional do gerador, bem como para atender às demandas de potência e desempenho estabelecidas no edital. Portanto, a conformidade com os parâmetros de rotação não apenas assegura a relevância do item, mas também é crucial para a viabilidade e a confiabilidade do sistema como um todo.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Agente de Contratação